



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 63, de 14 de junho de 2021

Concede saldo remanescente de licença especial ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, tendo em vista requerimento do servidor interessado e o disposto nos artigos 98-A a 98-F da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 24, de 22 de fevereiro de 2021, saldo remanescente de licença especial ao servidor Robson Reolon Scuzziato, ocupante do cargo de Assistente de Informática, relativo ao período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, com fruição de 15 (quinze) dias no período de 16 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 14 de junho de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.938 de 15.06.2021, pág. 17.

POR 063/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

